



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
1ª VARA CRIMINAL
Rua Santa Maria nº 257, Tatuapé - CEP 03085-000, Fone: (11)
3489-4838, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ERIKA APARECIDA PETRELI VICENTE, Chefe de Seção Judiciário do Cartório 1ª Vara Criminal do Foro Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500477-90.2021.8.26.0008 - Ordem nº 2021/000662 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Infração de Medida Sanitária Preventiva, em que figura como Averiguado **GUILHERME KAUE CASTANHEIRA ALVES**, Solteiro, Cantor, RG 36945813, CPF 383.637.648-25, pai **ROGERIO DA SILVA ALVES**, mãe **CLAUDIA CASTANHEIRA ALVES**, Nascido/Nascida 19/05/1998, com endereço à Rua Margarida de Lima, 77, apto. 112-A, Tatuape, CEP 03081-010, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/05/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2144335/2021 - DIISP - 01ª DEL.POL., 12814463 - DIISP - 01ª DEL.POL., 2144335 - DIISP - 01ª DEL.POL.**

Histórico da Parte **GUILHERME KAUE CASTANHEIRA ALVES**

19/05/2021 - Data do Fato - Art. 268 "caput" do(a) CP

Local: RUA MARECHAL BARBACENA, 644

AGUA RASA - S.PAULO/SP - 03333000

19/04/2022 - Oferecida a Denúncia - Art. 268 "caput" do(a) CP

08/06/2022 - Rejeitada a Denúncia - Art. 395, III c/c Art. 386 "caput", II ambos do(a) CPP Situação: Réu primário;

06/11/2023 - Acórdão - Decisão Reformada/Recebimento da Denúncia ou Queixa - Art. 268 "caput" do(a) CP Situação: Réu primário

Situação Processual: **Aguardando realização de audiência de instrução designada para o dia 15/10/2026.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**